



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

D E C R E T O NR 1688

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1253/2022 de 29/04/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

07	SECRETARIA DE OBRAS	
0701	Secretaria de Obras	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0021	Administracao Governamental	
0701 04 122 0021 1012	EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC.OBRAS	
0701 04 122 0021 1012 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15033/9	0001-RECURSO LIVRE	947.000,00


Total de crédito suplementar 947.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSO LIVRE 147.000,00

d) Por operação de crédito no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSO LIVRE 800.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2022


VELTON VICENTE HAHN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 29/04/2022